

Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 3627/2017

A PARA BARRATA TORONTO DE LOS DESCRIPOS DE COMPANSO COMPAÑO	GERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, ezc art. 3º do EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
Springer springer	O referido é verdade e dou fé.
NATIONAL PROPERTY OF THE PROPE	Borda da Mata, <u>18</u> / 09 / 2017
The same	mendages were a series a sale of a series and a series an
STATE PRODUCT	Nome: Cardino m. Frotto
Section Contraction of	rg: 17527J08

"Dispõe sobre a alteração da data de vencimento das contas de água e esgoto do Distrito do Sertãozinho e do Cervo."

André Carvalho Marques, Prefeito de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a dificuldade os moradores residentes nos Distritos do Cervo e Sertãozinho em realizar o pagamento de Tributos Municipais devido à ausência de agentes bancários recebedores.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica alterada a data de vencimento da Tarifa de Água e Esgoto dos Distritos do Cervo e do Sertãozinho para o dia 10 (dez) de cada Mês subsequente ao do lançamento, com fundamento na Lei nº 1373/2003, que institui o Código Tributário Municipal.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de Abril de 2017.

ANDRÉ CARVALHO MARQUES
Prefeito Municipal